

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 17

DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

25 DE SETEMBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Alexandre Augusto Villain da Silva

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 17 Suplementar (Setembro 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 25

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Despacho - Resultado Provisório Edital nº 43 de 21 de setembro de 2023	7
Despacho - Licença para Capacitação - Ezequiel Teixeira	8
Despacho - Licença para Capacitação - Yumiko Marina	9
Despacho - Licença para Capacitação - Rafael Nunes	10

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 1.266, de 19 de setembro de 2023	11
--	----

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 7.461, de 19 de setembro de 2023	12
Portaria nº 7.460, de 19 de setembro de 2023	13
Portaria nº 7.476, de 22 de setembro de 2023	14

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho DIBEN - Auxílio Funeral	15
----------------------------------	----

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos

Portaria nº 7.451, de 15 de setembro de 2023	16
Portaria nº 7.452, de 15 de setembro de 2023	17
Portaria nº 7.453, de 15 de setembro de 2023	18
Portaria nº 7.454, de 15 de setembro de 2023	19
Portaria nº 7.455, de 15 de setembro de 2023	20
Portaria nº 7.457, de 15 de setembro de 2023	21

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria nº 36, de 18 de setembro de 2023	22
---	----

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

DESPACHO - Auxílio Funeral - Isabella Azevedo, de 18 de setembro de 2023	23
--	----

Centro de Tecnologia Mineral

Despacho CETEM/SECOM - Desligamento do Programa, de 22 de setembro de 2023	24
Despacho CETEM/COPGI - Desligamento do Programa, de 22 de setembro de 2023	25

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

DESPACHO

Resultado Provisório Edital nº 43/2023/SEI-MCTI.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, da [Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021](#), e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 43/2023/SEI-MCTI, que trata da Seleção Interna para Concessão de Afastamento para Participação em Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, no âmbito da administração central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, torna público o resultado provisório do certame, para os afastamentos com início entre 04 de novembro e 31 de dezembro de 2023, e abre prazo regulamentar de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, a contar da publicação deste ato no Boletim de Serviço. Segue lista dos servidores aprovados no Processo Seletivo:

RELAÇÃO DE SERVIDOR(ES) APROVADO(S)

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	TIPO	CURSO
MARCONDES MOREIRA DE ARAUJO	XXX5568	AFASTAMENTO NO PAÍS	DOCTORADO

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 21/09/2023, às 20:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº: 01245.014591/2023-97****Interessado: EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA****Assunto: Licença para Capacitação.**

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPniv-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica o servidor EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº ***883, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de Licença para Capacitação para participar do curso Direitos Humanos: Novas Dimensões e Desafios, no Instituto Brasileiro de Educação, no período de 23 de outubro de 2023 a 21 de novembro de 2023, referente ao interstício de 02 de julho de 2014 a 30 de junho de 2019.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 20/09/2023, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01242.000319/2023-50**Interessado:** YUMIKO MARINA TANAKA**Assunto:** Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPNI-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora YUMIKO MARINA TANAKA, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, lotada no Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN, Unidade de Pesquisa deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação para participação no curso "Controle de qualidade de dados de precipitação pluviométrica", na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, no período de 01 de outubro de 2023 a 26 de novembro de 2023, referente ao interstício de 03 de setembro de 2014 a 03 de setembro de 2019.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 20/09/2023, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01250.067002/2018-37**Interessado:** RAFAEL NUNES MONTES**Assunto:** Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPniv-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica o servidor RAFAEL NUNES MONTES, Matrícula SIAPE nº ****064, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Divisão de Cadastro de Pessoal, deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de Licença para Capacitação para participar do curso Ética na Administração Pública, na Instituição Brasileira de Educação à Distância do DF, no período de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, referente ao interstício de 12 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2019.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 20/09/2023, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA SPOA/SEXEC/MCTI Nº 1.266, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 364/2023/SEI-MCTI

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO**, considerando o disposto no Edital nº 364/2023/SEI-MCTI, de 10 de agosto de 2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidor efetivo da Administração Pública Federal para preenchimento de 1 (uma) vaga com percepção de **Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (GSISP), de Nível Superior (NS)**, comunica que o servidor ANIVALDO SOARES VALE, Matrícula SIAPE nº 1*****1, CPF ***.364.***-**, foi selecionado para perceber a Gratificação da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação deste Ministério.

EDUARDO VIOLA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto**, em 19/09/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA MCTI Nº 7.461, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de dezembro de 2022 e Portaria MCTI nº 7183, de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento referente ao objeto do Processo Administrativo nº 01245.015574/2023-77, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: Charles Abrahao Chalub - Matrícula SIAPE: 0662645, lotado na Coordenação de Serviços de Tecnologia da Informação.

II) Integrante Técnico: Antônio Fonseca Neto - Matrícula SIAPE: 7671797, lotado na Divisão de Redes, Processamento e Armazenamento de Dados.

III) Integrante Técnico substituto: Arthur Pullen Sousa - Matrícula SIAPE: 1643222, lotado na Coordenação de Serviços de Tecnologia da Informação.

IV) Integrante Administrativo: Angelina Souza Leonez - Matrícula SIAPE: 2043048, lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de dezembro de 2022 e Portaria MCTI nº 7183, de Junho de 2023.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 19/09/2023, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.460, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de dezembro de 2022 e Portaria MCTI nº 7183, de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento referente ao objeto do Processo Administrativo nº 01245.007334/2023-07, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: Anivaldo Soares Vale - Matrícula SIAPE: 1813861, lotado na Coordenação de Sistemas Informatizados.

II) Integrante Técnico: Igor Inaian Matos Silva - Matrícula SIAPE: 1875082, lotado na Coordenação de Sistemas Informatizados.

III) Integrante Técnico Substituto: José Luiz Rabêlo Fillippi - Matrícula SIAPE: 1276255, lotado na Coordenação de Sistemas Informatizados.

IV) Integrante Administrativo: Angelina Souza Leonez - Matrícula SIAPE: 2043048, lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de dezembro de 2022 e Portaria MCTI nº 7183, de Junho de 2023.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 19/09/2023, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.476, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto na Portaria MCTI nº 7.182, de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.018730/2023-51, constituída pelos seguintes servidores:

I) Roberta Rodrigues Carneiro Campelo - Matrícula SIAPE: 18004667, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor.

II) Rachel de Queiroz Nobre - Matrícula SIAPE: 1511731, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor.

III) Jose Alan Alves de Macedo - Matrícula SIAPE: 1779897, lotado no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na na Portaria MCTI nº 7.182, de junho de 2023 e legislação vigente que rege o tema.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/09/2023, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOA

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...144	CELINA FERREIRA LOPES RAMOS	15/08/2023	LILIA FERREIRA LOPES RAMOS LAGE	01245.019724/2023-11	22/09/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...361	EDIMILSON SUARES LUCIO	07/09/2023	EDIMILSON SUARES LUCIO JUNIOR	01245.019142/2023-35	22/09/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...797	TEREZINHA NEY DE ALMEIDA	11/09/2023	GABRIEL DE ALMEIDA	01245.019572/2023-57	22/09/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.
PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/09/2023, às 20:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.451, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I. Termo de Execução Descentralizada nº 26717520230013-001137, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é o "*Apoio à realização de Chamada Pública para fomento de projetos de PD&I destinados ao desenvolvimento de dispositivos e protocolos habilitadores de comunicação quântica*", SIAFI nº 944301/2023:

- a) Fiscal Titular: Joana Marie Girard Ferreira Nunes – Matrícula SIAPE nº 3152684 ; e
- b) Fiscal Suplente: Débora Maria da Silva Freitas - Matrícula SIAPE nº 533270.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 20/09/2023, às 08:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.452, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I. Termo de Execução Descentralizada nº 26717520230013-001155, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é o "*apoio à criação de uma Rede Brasileira de P,D&I em Saúde Mental*", SIAFI nº 943208/2023:

- a) Fiscal Titular: Leandro Linhares Sales, Matrícula SIAPE nº 1798086; e
- b) Fiscal Suplente: Marcos Roberto Bertozo, Matrícula SIAPE nº 1320563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 20/09/2023, às 08:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.453, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I. Termo de Execução Descentralizada nº 26717520230013-001092, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é o "*apoio à realização de chamada pública para seleção de projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação de cursos de curta duração na modalidade presencial e de cursos de curta duração na modalidade à distância\online em biotecnologia, no âmbito do Centro Latino-Americano de Biotecnologia – CABBIO*", SIAFI nº 943087/2023:

- a) Fiscal Titular: Leandro Linhares Sales, Matrícula SIAPE nº 1798086; e
- b) Fiscal Suplente: Marcos Roberto Bertozo, Matrícula SIAPE nº 1320563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 20/09/2023, às 08:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.454, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I. Termo de Execução Descentralizada nº 26717520230013-001101, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é a "*Realização de Chamada Pública para apoio a projetos de P,D&I com foco no enfrentamento da gripe aviária H5N1*", SIAFI nº 942893/2023:

- a) Fiscal Titular: Leandro Linhares Sales, Matrícula SIAPE nº 1798086; e
- b) Fiscal Suplente: Marcos Roberto Bertozo, Matrícula SIAPE nº 1320563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 20/09/2023, às 08:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.455, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I. Termo de Execução Descentralizada nº 26717520230013-001124, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é a/o "*Lançamento de Chamada Pública visando selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação relacionados à dinâmica dos processos atmosféricos que desencadeiam eventos meteorológicos extremos, de curto-curtíssimo prazo temporal e limitada escala espacial, focando no desenvolvimento de ferramentas que subsidiem a emissão de alertas de risco para inundações e deslizamentos decorrentes desses eventos, visando a prevenção de desastres naturais e a minimização dos seus danos*", SIAFI nº 944302/2023:

- a) Fiscal Titular: Antônio Marcos Mendonça, Matrícula SIAPE nº 1718943; e
- b) Fiscal Suplente: Lozevaldo Monteiro Cruz, Matrícula SIAPE nº 662600.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 20/09/2023, às 08:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.457, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I. Termo de Execução Descentralizada nº 14.0019.00/2018, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é "*Pesquisando Kirimurê: Convergingo Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação*", SIAFI nº 695373:

- a) Fiscal Titular: Iran Cardoso Junior, Matrícula SIAPE nº 2024172; e
- b) Fiscal Suplente: Andrei de Abreu Sodrê Polejack, Matrícula SIAPE nº 13610279.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 20/09/2023, às 08:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de Equipe para Estudos Técnicos Preliminares-ETP

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o Art. 37 do decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar equipe de Estudos Técnicos Preliminares para estruturação e instrução de processo relacionado à Contratação de Empresa para Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da área da Pesquisa.

Membros:

- Maristela de Fátima Simplicio de Santana (SIAPE 1323.402);
- Alexandre Pereira de Bakker (SIAPE 663798);

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 18/09/2023, às 18:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

DESPACHO

Processo nº: 01206.000310/2023-85

Referência: Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 101 - 27/10/2021

Interessado: Isabella Azevedo Irlandini

Assunto: Concessão Auxílio Funeral

CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
***693	Izabel de Souza Azevedo	25/08/2023	Isabella Azevedo Irlandini	01206.000310/2023- 85	14/09/2023	Art.226 e 227 da Lei 8.112/90

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque**, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, em 21/09/2023, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

DESPACHO

Processo nº: 01207.000262/2022-34

Referência: Despacho CETEM_SECOM (11384492)

Interessado: Centro de Tecnologia Mineral

Assunto: Desligamento do Programa de Gestão do CETEM

Considerando a publicação da PORTARIA MCTI Nº 1.265, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, no Diário Oficial da União, em 20 de setembro de 2023, objeto do processo SEI nº 01245.013975/2023-92, que trata da requisição do servidor PEDRO HENRIQUE DE SOUZA PONTES VALE, matrícula SIAPE nº ****351, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, do quadro de pessoal deste Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, para exercício no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, determino desligar o referido servidor, a partir de 20 de setembro de 2023, do Programa de Gestão do CETEM, cujos procedimentos gerais de Instituição encontram-se estabelecidos na PORTARIA CETEM/MCTI Nº 83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 (10703485) e critérios técnicos definidos pelo Despacho CETEM (10742462), de 26 de janeiro de 2023.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 22/09/2023, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01207.000262/2022-34**Referência:** Despacho CETEM_COPGI (11383609)**Interessado:** Centro de Tecnologia Mineral**Assunto:** Desligamento do Programa de Gestão do CETEM

Considerando a publicação do DESPACHO MINISTERIAL, no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 15 de setembro de 2023, objeto do processo SEI nº 01207.000128/2023-14, que trata da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 10 de setembro de 2023, do servidor ROBSON ARAUJO D'AVILA, matrícula SIAPE nº ****957, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, do quadro de pessoal deste Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, determino desligar o referido servidor, a partir de 10 de setembro de 2023, do Programa de Gestão do CETEM, cujos procedimentos gerais de Instituição encontram-se estabelecidos na PORTARIA CETEM/MCTI Nº 83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 (10703485) e critérios técnicos definidos pelo Despacho CETEM (10742462), de 26 de janeiro de 2023.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 22/09/2023, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

